

9. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:
 cotação de preços convite presencial inexigibilidade dispensa
 Menor Preço:
 global lote item

10. REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei n. 13.019/2014, bem como pelo Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP, e pela Instrução Normativa Conjunta SEPAL/SEFAZ/CGE Nº 01/2016.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:
 o pagamento poderá ser efetuado em parcelas, em conformidade com a entrega do material, mediante apresentação da NF.
 o pagamento será efetuado em parcela única, mediante entrega do material e apresentação da NF.

12. LOCAL DE ENTREGA

Rua dos Rubis, 679 – Vila Mariana, CEP: 78210-306 – Cáceres/MT
 Contato: (65) 99635-2102 – Gabriel Viana

13. PERÍODO DA ENTREGA DO MATERIAL

Prazo da entrega do material:
 por 12 meses imediato outros prazos

14. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelo fornecimento do material deverá apresentar os seguintes documentos¹:

- 1- Contrato Social comprovando aptidão para fornecimento do material do objeto.
- 2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.
- 3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. O prazo de entrega do(s) material(s), será de até 7 dias a contar da assinatura da ordem de compra.
2. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessárias para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.
3. É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos na aquisição do material, fretes e taxas até o local de entrega e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para o atendimento ao Objeto deste Termo de Referência.
4. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão **observar o local da entrega do material, bem como instruções de faturamento para fins de recebimento, quando for o caso.**
5. Caberá ao CPP, o pagamento através de ordem bancária na conta da CONTRATADA, após a entrega do material, mediante a emissão e envio da Nota Fiscal, devendo ter atestado emitido pelo "Solicitante" confirmando que o material foi entregue de acordo com o contratado.
6. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.
7. Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.

¹ Quando solicitado pelo contratante.

8. Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3664-1121 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
9. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, inclusive para atendimento em casos de emergência, assumindo ainda as responsabilidades civis e penais, bem como as demais sanções legais decorrentes do descumprimento dessas responsabilidades.
10. Não será admitido aditamento de valor no presente processo.
11. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024

Elaborado por:

Setor de Compras

Centro de Pesquisa do Pantanal

E-mail: gestao.cpp@gmail.com

Fone: 3664-1121

Assinatura: _____